



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br

Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3710

Portaria 861/2026

**Concede Gratificação de 15% ao
servidor do quadro efetivo Luciano
Machado Ribas**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 93, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.035/2001, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, em conformidade com o Protocolo nº 5570, de 13/05/2026, resolve **CONCEDER** ao servidor, **Luciano Machado Ribas**, matrícula 6721-0, no cargo de provimento permanente de Operador de Máquinas, a **gratificação de 15% (quinze por cento)**, por ter completado 15 (quinze) anos no serviço público em 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 20 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 20/05/2026 13:00:22
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Helbw> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado